



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito

Avenida Buriti Grande, 55
CEP: 63.210-000 – Mauriti – Ceará
www.mauriti.ce.gov.br
CNPJ: 07.655.269/0001-55 – CGF: 06.920.280-0

LEI MUNICIPAL Nº 1.763/2023

**ATUALIZA SALÁRIO BASE DE
CATEGORIAS QUE INDICA E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais inerentes ao cargo, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

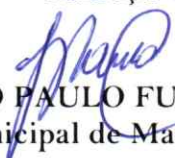
Art. 1º. Fica definido como salário base para as categorias de **OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA e OPERADOR DE TRATOR DE ESTEIRA** o valor de **R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)**.

Art. 2º. O valor definido no art. 1º terá reajuste anual e na mesma data e índice do piso nacional de salários a partir do ano de 2024.

Art. 3º. As despesas decorrentes da implantação do reajuste salarial de que trata a presente Lei correrão por conta das consignações da Lei Municipal Orçamentária, autorizando-se a competente suplementação, caso necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, EM 27 DE
MARÇO DE 2023.


JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal de Mauriti/CE